



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 10 de Julho de 2020 • Ano III • Nº 2566

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto de Exoneração Nº 1943 de 10 de Julho de 2020** - Exonerar Giseldo Gonçalo de França, matrícula nº 105081, do cargo em comissão de assessor educacional, símbolo CCE-II, com lotação na secretaria municipal da educação – SEDUC.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1943

10 de julho de 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR GISELDO GONÇALO DE FRANÇA**, matrícula nº **105081**, do cargo em comissão de **ASSESSOR EDUCACIONAL**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 10 DE JULHO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se